

Defensoria Pública de Minas é signatária de portaria conjunta do TJMG que cria sistema de consulta rápida a medidas protetivas

O defensor público-geral de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, representou a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) na reunião realizada no dia 19 de junho, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em que foi assinada portaria conjunta que disponibiliza o funcionamento de um novo sistema eletrônico para combate à violência doméstica.

O sistema permite o acesso online a informações sobre medidas protetivas expedidas por magistrados mineiros e inicialmente será utilizado somente pela Polícia Civil. Com ele, todas as informações originadas no Tribunal de Justiça relativas à violência doméstica passam a ficar disponíveis aos policiais civis 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana e feriados, evitando atrasos no cumprimento de decisões.

Além do presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, e do defensor público-geral Gério Patrocínio Soares, assinaram a portaria o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador José Saldanha da Fonseca; o chefe da Polícia Civil de Minas

Gerais, delegado Wagner Pinto de Sousa; o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sergio Tonet; e o chefe da Assessoria Militar do TJMG, coronel Marcos Antônio Dias.

[Matéria na íntegra](#)

Foto: Cecília Pederzoli/TJMG



Gério Patrocínio Soares assina portaria conjunta no Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Funcionamento da Defensoria de Minas até 17/7/2020 – Resolução Conjunta nº 007/2020

Com a prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19), a DPMG mantém a suspensão temporária e excepcional do expediente presencial

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais prorrogou até o dia 17 de julho as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19), mantendo a suspensão temporária e excepcional do expediente presencial nas Unidades e funcionando em regime extraordinário para atendimento de demandas urgentes e com risco de perecimento de direitos. Esse atendimento é realizado por meios de comunicação virtual, observando-se a [Deliberação CSDPMG nº 139/2020](#).

[Acesse aqui as resoluções e os telefones para o atendimento remoto](#)

DPMG participa do projeto 'Canto da Rua Emergencial'

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) é uma das instituições que integra o projeto “Canto da Rua Emergencial”. A iniciativa funcionará na Serraria Souza Pinto, região Central de Belo Horizonte, com o objetivo de acolher a população de rua da Capital durante a pandemia da Covid-19, oferecendo diversos serviços de saúde, higiene, alimentação e assistência social.

[PÁGINA 2](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO

- > Ações em destaque [PÁGINA 2](#)
- > Escola Superior [PÁGINA 3](#)
- > Deu na mídia [PÁGINA 3](#)
- > Procedimentos internos [PÁGINA 4](#)



AÇÕES EM DESTAQUE

DPMG PARTICIPA DO PROJETO 'CANTO DA RUA EMERGENCIAL'



O “Canto da Rua Emergencial” é uma realização da Pastoral de Rua da Arquidiocese de BH, do Instituto Unibanco e do Vicariato Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental, tendo como apoiadores o governo do estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Prefeitura de Belo Horizonte, a Pastoral Nacional do Povo da Rua e o Movimento Nacional do Povo da Rua.

Acompanhado pela defensora pública Júnia Roman Carvalho, em atuação na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH), o defensor público-geral, Gério Soares, conheceu o espaço onde a Defensoria Pública de Minas participará da ação prestando orientações jurídicas e educação em direitos.

[Matéria na íntegra](#)

ADIs propostas pela Defensoria de Minas invalidam taxas municipais e beneficiam mais de 4 milhões de pessoas



AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE

CIDADES BENEFICIADAS COM A AÇÃO / Nº DE HABITANTES

Cobrança de taxas de expediente, limpeza pública, conservação de vias e logradouros públicos:

Verdelândia – 10 mil hab.
Pirapora – 60 mil habitantes
Brasília de Minas – 35 mil hab.
Ubaí – 15 mil habitantes
Guaranésia – 20 mil habitantes
Buenópolis – 10 mil habitantes
Sabará – 140 mil habitantes
Caeté – 45 mil habitantes
Taiobeiras – 35 mil habitantes
Sabinópolis – 20 mil habitantes
Bocaiúva – 50 mil habitantes

Cobrança de taxas de expediente na guia do IPTU, INSS e ITBI:

Nova Porteirinha – 10 mil hab.
Jaíba – 40 mil habitantes
Montes Claros – 420 mil hab.
Belo Horizonte – 2.600.000 hab.

Cobrança de taxas de expediente e de despesas de estadia de pátio de veículo apreendido:

Ribeirão das Neves – 340 mil hab.
Novo Código Tributário manteve a cobrança das taxas de expediente, o que motivou nova ADI. A cautelar foi deferida e a ação julgada procedente:
Janaúba – 70 mil habitantes

A Defensoria Pública acompanhou o feito, contrarrazoando embargos declaratórios:

Barbacena – 140 mil habitantes

Dispositivo do Código Tributário que exige 30% de depósito do valor devido a título de garantia de instância para interposição de recursos administrativos:

Montes Claros – 420 mil hab.

Em uma iniciativa pioneira no País, a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) propôs, nos últimos três anos, 20 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) contra a cobrança ilegal de taxas municipais. A atuação já beneficiou cerca de 4 milhões de cidadãos mineiros, moradores de diversas cidades.

Propostas pelo defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares, as ADIs sustentaram a inconstitucionalidade da cobrança de taxas como: de expediente, limpeza pública, conservação de vias e logradouros públicos e de despesas de estadia de pátio de veículo apreendido.

Entre as cobranças há casos discrepantes, como de moradores de rua sem asfalto que pagavam taxa de asfaltamento. Ou também daqueles cuja rua sequer havia condição de tráfego mas incidia sobre seus moradores a cobrança de taxa de conservação.

Em outro tipo de situação, pátios municipais de guarda de veículos apreendidos cobravam dos proprietários indefinidamente a taxa mensal, ignorando duas normas do Código de Trânsito Brasileiro: a que determina o leilão em até 90 dias e a outra que impede cobrança de diárias de modo indefinido.

Conforme explica o defensor público Gustavo Dayrell, que participou da elaboração das petições e fez as sustentações orais, “com essa atuação pioneira, a DPMG está defendendo o direito fundamental de propriedade da população que, em razão da capacidade contributiva, impacta justamente as pessoas que têm menos renda”.

[Matéria na íntegra](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

Reunião com Corpo de Bombeiros em Janaúba para avaliar situação em relação à Covid-19

No dia 16 de junho a coordenadora da Defensoria Pública de Minas Gerais em Janaúba, Claudijane dos Santos Gomes, e os defensores públicos Gustavo Francisco Dayrell e João Helton Barbosa reuniram-se com o comandante do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Janaúba, tenente Herodes Figueira para discutir novas estratégias de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A reunião teve o objetivo de debater a atual realidade da pandemia em Janaúba. Conforme apresentado pelo representante do Corpo de Bombeiros, a Prefeitura vai promover a desinfecção das principais ruas e avenidas por meio dos profissionais da Defesa Civil, treinados pela corporação militar.

De acordo com a coordenadora local, a Defensoria Pública em Janaúba continuará atenta aos números epidemiológicos no município. “Temos que acompanhar e atuar com cautela diante das diversidades das fontes



de informações. A Defensoria Pública de Minas Gerais precisa agir com prudência, conversando com as demais instituições envolvidas na prevenção e tomando as providências que se fizerem necessárias”, completou a defensora pública.



ESCOLA SUPERIOR

Edição eletrônica da Revista Ciências Criminais, publicada pelo Instituto de Ciências Penais

[Leia aqui](#)

Vai até o dia 30 de junho inscrições para submissão de artigos científicos para publicações do Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação (Consinter).

[Clique aqui para outras informações](#)

Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro lançou, no dia 16 de junho, o livro eletrônico “Primeiras impressões sobre a Lei 13.964/2019 (Pacote ‘Anticrime’): a visão da Defensoria Pública”.

[Clique aqui para acessar a obra](#)



NA MÍDIA

Assessor institucional da DPMG aborda direito à informação sobre processos judiciais em programa de TV do Tribunal de Justiça

[TV Justiça](#)



BOLETIM INFORMATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Produção e diagramação: Ascom/DPMG

SIGA-NOS

Facebook / Instagram: @defensoriamineira

Youtube: c/defensoriamineira

Twitter: @defensoriamg



www.defensoria.mg.def.br

PROCEDIMENTOS INTERNOS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Abertura de consulta e habilitação eletrônica para indenização de férias regulamentares

A Defensoria Pública-Geral informou que a partir das 0h do dia 16 de junho às 23:59h do dia 22 de junho de 2020, está disponível, exclusivamente pelo sistema de Gerenciamento de Férias, habilitação de férias regulamentares, indeferidas por necessidade do serviço, por Defensores e Servidores, para fins de indenização, nos termos abaixo.

- A consulta e a habilitação estarão disponíveis exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Gerenciamento de Férias, no SIGED 2.0, na intranet.
- Será admitida a habilitação de até 25 (vinte e cinco) dias úteis por Defensor Público ou Servidor, indeferidos por necessidade do serviço até a abertura da Consulta, referentes a saldo dos últimos 05 (cinco) anos, até 31 de dezembro de 2019, constantes do sistema de gerenciamento de férias no campo “Indeferidos e passíveis de indenização”.
- A consulta não abrange eventual saldo de férias regulamentares relativos ao exercício vigente (2020) (crédito de férias indeferidas – Ano Vigente).
- Após o período de habilitação, a Defensoria Pública-Geral fará a análise orçamentária para definir o quantitativo dos dias que efetivamente serão indenizados, bem como a forma do pagamento, haja vista a necessidade de compatibilização da indenização das férias com os demais eventos da folha de pessoal ativo.

Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Fonte: DPG/DPMG (15/6/2020)

Resolução dispõe sobre prorrogação de férias compulsórias de servidores e prestadores de serviço terceirizado da DPMG

Encontra-se disponível na intranet a Resolução nº 182/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 19/6/2020, que dispõe sobre a prorrogação das férias compulsórias dos servidores e prestadores de serviço terceirizado nas Unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Conforme a resolução, o servidor, pertencente ou não ao grupo de risco de que trata a Resolução Conjunta DPG CGDPMG nº 04/2020, que não estiver realizando seu trabalho de forma remota, será colocado em gozo de férias a partir de 22/6/2020, pelo prazo de quinze dias úteis.

Os servidores terceirizados, que não estiverem realizando seu trabalho de forma remota, serão colocados em gozo de férias a partir de 1º de julho, pelo prazo de dez dias corridos.

[Acesse aqui a Resolução nº 182/2020](#)

Aberta consulta para cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível

[Resolução nº 177/2020](#)

Aberta consulta para cooperação voluntária e temporária na Defensoria de Execução Penal de Teófilo Otoni

[Resolução nº 176/2020](#)